



PORTARIA Nº 428/2014

Data: 15.12.2014

Ementa: concede férias aos Conselheiros Tutelares de Guaíra, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2011007659, de 23.11.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados:

NOME	RG	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Ana Celia Tonelli Braga Massambani	6.458.300-0 SESP/PR	2013/2014	02.01.2015 a 31.01.2015
Andre de Souza Santos	8.468.294-2 SESP/PR	2014/2015	04.03.2015 a 02.04.2015
Izara Rejane Alves	1.337.635 SESP/PR	2014/2015	01.06.2015 a 30.06.2015
Keila Marta Inojosa da Silva	2.897.5009 – X SESP/SP	2013/2014	02.02.2015 a 03.03.2015
Lecir Jardim	4.239.792-0 SESP/PR	2013/2014	06.04.2015 a 05.05.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.252 de 17.12.2014 – página 25 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 223 de 15.12.2014